

A CORRESPONDENCIA DO NORTE

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

1.º ANNO 1880

Annuncios
Por linha..... 20 reis
Repetições..... 10 «
Comunicados por linha..... 40 «
Folha avulsa..... 40 «
Os snrs. assignantes terão abatimento de 20 por cento nas suas publicações.

Quarta-feira 18 de Agosto

Assignatura paga adiantada
Para Braga, por trimestre..... 600 reis
Para as provincias..... 680 «
Para o Brazil por anno (moeda forte) 4400 «
Escritorio da redacção, RUA NOVA DE SOUSA N.º 24, 1.º andar.

NUMERO 17

ASSUMPTOS POLITICOS

Braga, 17 de Agosto

A folha que n'esta cidade se publica, sob o pomposo titulo de *Commercio do Minho* tem-se encarregado de registrar alguns artigos d'outras folhas em que o partido progressista é encommado por não respeitar os foros ecclesiasticos, desprezar os Canones, e até por não ser catholico.

Que o *Commercio do Minho* (papel) tenha a curiosidade de colleccionar tudo quanto os *journaes* publicam, affirmando a sua religiosidade, não temos que censurar; está no direito d'exarar nas suas paginas os nomes dos collegas mais crentes, religiosos e catholicos, e um tal registo podera ser até, para o futuro, de grande apreço: mas, que a referida folha apoie e confirme os doestus, que alguns seus collegas dirigem ao partido progressista, qualificando-o de pouco religioso e anti-catholico, não podemos deixar d'extranhar e de a tornar responsavel pelo que copiou.

Uma das transcripções que, faz o *Commercio do Minho*, é um artigo em que o *catholico Amigo do Povo*, a proposito do sello que tem de pagar os padres pelas licenças de celebrar e prégar, muito fóra de proposito condemna o partido progressista por desprezador dos fóros e regalias da igreja, e barbaralhando esta questiuncula com a lei da desamortisação.

Não merecendo este assumpto já debattidissimo grandes esforços de raciocinio nem

recursos intellectuaes, perguntaremos sómente ao *Commercio do Minho*, que achou bello e bom o artigo do *Amigo do Povo*; por quantos annos poderão os prelados conceder licenças de celebrar e prégar, e quantos tostões poderá pagar por estas licenças, no anno, um ecclesiastico? Depois de resolvido este problema, estamos certos que, comparando o resultado com o que pagam em sellos os empregados, os negociantes, os bancos, companhias etc. etc., d'este confronto concluirá seguramente que o governo seria injusto se, alargando a lei do sello para alliviar o thesouro dos graves encargos, que lhe legou o partido regenerador, izentasse d'este imposto qualquer classe, por mais importante e respeitavel que ella fosse.

A questão lavantada sobre o sello que devem pagar os ecclesiasticos não passa por tanto de uma armadilha do *Amigo do Povo* aproveitada em segunda mão pelo *Commercio do Minho*.

Verdadeiramente *catholico* era o projecto financeiro do sr. Serpa, que não obrigava as licenças, a que nos estamos referindo, ao imposto do sello, mas sómente contribuia os patrimonios ecclesiasticos com 10 por cento e sujeitava a gravosas decimas todos os bens incursos na lei da desamortisação, os passaes antes de serem vendidos.

E' para notar que ao orthodoxo *Commercio do Minho* só o imposto do sello o fizesse espirrar: ao menos descobriu-se o *simonte* que lhe pôde estimular a pituitaria ou, em bom portuguez, as ventas.

Quanto a lei de desamortisação, invocada

e aproveitada tambem pelos dois periodicos bracarenses para denunciar o partido progressista como pouco amigo da igreja e do clero, perguntaremos ainda, qual o motivo por que, indo ella d'encontro aos sagrados canones, como o asseveram os theologos das redacções do *Amigo do Povo* e do *Commercio do Minho*, o religiosissimo e catholico partido regenerador a não aboliu ou derogou quando subiu ao poder?

Esta especulação não presta: veja o *Commercio do Minho* se descobre outra e se se descobre tambem, mudando o titulo de *Commercio do Minho* para *Regeneração*. Desafivelé a mascara, levante a cabeça, diga quem é e o que quer para melhor nos entendermos.

Em parte alguma o clero tem motivos para accusar o actual governo. A dotação para as obras das igrejas, que se achavam em mau estado, nunca foi tão avultada: a irmandade de S. Pedro d'esta cidade foram cedidas casas para arrecadação d'alfaias, sessões da meza e para hospital: ao collegio da Regeneração, que tem por instituidores e protectores ecclesiasticos respeitaveis e exemplares, foi concedido o convento da Conceição: as mattas do Santuario do Bom Jesus do Monte foram consideradas por uma portaria izentas da lei de desamortisação e cedidas á administração da irmandade do mesmo santuario, e egual concessão foi feita á confraria de Santa Maria Magdalena, da Falperra.

E o que fez o partido regenerador, apesar de toda a sua religiosidade e catholicidade? pôz quasi todos os passaes na praça, sendo vendidos na maxima parte, por preços ridiculos, e por intermedio de um em-

pregado de grande confiança, o sr. delegado do thesouro Tavares, mandou avaliar os terrenos pertencentes ao Bom Jesus do Monte e Sancta Maria Magdalena para de certo os pôr em praça.

Isto é que se chama ser christão catholico, apostolico, romano. O governo progressista, segundo a *Ordem* [jornal] citada pelo *Commercio do Minho* é anti-catholico e até revolucionario. As razões sabem-as elles.

Se cressemos no exagerado fervor catholico que se attribuem o *Amigo do Povo* e o *Commercio do Minho*, seriamos induzidos a acreditar que ao sr. Fontes fóra dada missão especial pelos dois periodicos para, na Inglaterra, Belgica, Alemanha e Russia, fazer homilias aos governos d'estes paizes com o fim de os converter á Fê Catholica.

Conselho de districto

Sessão de 12 d'Agosto

Presidencia do exm. Visconde de Pindella governador civil, estando presentes os vogaes Antonio José Pimenta Gonçalves Junior, e Domingos Moreira Guimarães.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, foram resolvidos os seguintes negocios.

Approvou as seguintes contas:

Da confraria do Santissimo Sacramento, e Ordem Terceira de S. Francisco, da villa de Barcellos, respeitantes os primeiros ao anno economico de 1878-1879, e os segundos de 1875-1876 até 1878-1879.

Da confraria do Santissimo Sacramento,

se humilha no seu nada, murmurando *só Deus é grande!*

E as paginas d'essa historia falperrina escreveram-se á vista do Bom Jesus do Monte, do Golgotha das artes plasticas, onde se alevantaram as tres cruces da architectura, da esculptura e da pintura; sitio rodeado do terror que geram atrozes e dilatados supplicios, onde, no seio de uma natureza ridente, no meio das bellas e puras obras da criação, a mão impia do homem escreve na cem annos na pedra, no pau, no barro e na tela insolitas blasphemias contra a Poesia das artes, que como a poesia da palavra, é santa, porque vem do Senhor; onde o Christo arrastado de novo ao Calvario, se acha convertido em autor de uma nunca vista dansa macabra de mau gosto e de ignorancia.

Foi, sim, a par d'essa Gethsemani de todo o bom gosto que eu exclamei:

non ut placidis creanti immilia, non ut Serpentes avibus gementur.

Nunca na minha vida senti tentação tão forte de commetter uma illegalidade e uma violencia.

Por tres vezes estive a sahir-me da bocca uma ordem ao arrieiro para me metter na mala a Falperra. Leval-a-hia comigo para Lisboa, e recebia de cada vez que para ella volvesse os olhos uma lição salutar contra os impetos da vaidade.

Dir-me-hia a cada momento a Falperra o que são e o que valem as reputações em Portugal.

A. Herivelano.

FOLHETIM

A Falperra

(Conclusão)

A Falperra é um solecismo de artigo de fundo e uma mentira de orçamento; é a negação do *constat sibi* de Horacio: é Otuelo de barrete branco junto a chaminé de *Vitella de Ouro* na rua de S. João em Braga; e Frederico o Grande a puxar o boi bento na procissão de Corpus em S. Victor: é um boletim de Nicolau, o papa-car; é o governo representativo com a centralização administrativa; é tudo quanto é mais falso, mais absurdo, mais estupidamente impossivel. Quando se tem o tremendo nome de Falperra, tem-se deveres graves que cumprir.

Que és tu, Falperra da realidade, com os teus outeirinhos mal distinctos como a affligie da moeda safada, com o teu manto de schistos quebrados, com a tua abstenção absoluta de agulhas graniticas, de fofos escuros, de precipicios aprumados, de matos sombrios, de agaras tortuosos, que és tu, senão a prolação atravez dos seculos do monte de cacos velhos que se accumula á porta de uma olaria?

No meio do desalento misturado de indignação que em mim gerara o transpôr aquellas alturas, veiu consolar-me um sentimento de vingança satisfeita. Dormem alguns soldados n'um corpo de guarda no cimo da supposta serra, e á beira da es-

trada, enquanto duas patrulhas passeiam lentamente nos dois pendores oppostos.

As Falperra das tradições, dos terrores dantescos, não existe, e essa indecente Falperra, acervo de coisas ineptas como a actual lei dos foraes, equiparam n'a á pacifica e humilde rua de povoado; dobraram-lhe a cerviz sob os pés de poucos soldados. E foi justiça; justiça plena.

Oh montanhas da Beira, oh serranias do alto Vouga e do alto Mondego, se a tanto se atrevem, que vão plantar as tendas de guerra no topo das vossas fragas; que patrelhem por cima dos vossos picaros e á borda das vossas valleiras; que façam de vós, se podem, a prosa chata e villã das ruas de qualquer cidade.

O que é certo é que, passado o primeiro impeto de despeito por ter achado em logar da Falperra a sua caricatura, o espirito vae-se involuntariamente embrenhando em cogitações severas e tristes. N'esta coisa inqualificavel, que se dizia accumulada ás portas de Braga por uma legião de escaravelhos paleontologicos, roubava-se e assassinava-se ha poucos annos.

E' um facto historico que a tradição conserva, e de que ainda por ventura existem sobradas testemunhas e victimas. Mas o que pôde isso provar a favor da supposta montanha? Nada, absolutamente nada. O que prova é a decadencia nacional; prova que vem longe as corrupções d'este seculo, e que até o salteador estava de já ha muito desmoralizado. Corromperam uma classe nobre e poetica, os infanções modernos, ao Gosto-Anzures da futura aristocracia, encostando-os aos bufetes administrativos, encaixilhando-os na casinha fiscal, animando-os nos antros judiciais. Depois, quando os regios desagradados do absolutismo ou as

revoluções liberaes e o patriotismo esfaimados dos partidos victoriosos os submeteram de novo aos influxos do seu primitivo destino, elles levaram para a vida anti-social e poetica os vicios lacañhos da sociedade e da prosa. Envilleceram-se e desnaturaram-se.

E' a unica explicação sensata da existencia de salteadores na Falperra.

Quem te diria, illustre Schiller, que no momento em que no teu immortal *Die Rauber* revelavas ao mundo attento o sublime, o ideal, o quasi divino do viver mysterioso do salteador, havia homens que, semelhantes ás mulheres de Babilonia, se prostituiram desvalijando passageiros sobre esta serra de presepe, sem se euvarginharem de ouvir ao longo, trazido nas lufadas do vento, o ruido importuno dos cem sinos discordes de Braga, em vez do rebombo da porcella accumulada sobre as agulhas dos cerros, o estrepito do *Zé Pereira*, pio invento da santimonia bracarense para afugentar da Jerusalem minhoita os pedreiros livres e o diabo?

Quem te diria, oh Schiller, que no teu proprio tempo se passavam taes coisas n'um ponto do globo, que, ao meos geographicamente, pertence á civilização e á Europa?

Se não se explicar pela decadencia e desmoralisação do paiz esta grande indecencia montanistica, a historia da Falperra ficará sendo uma oração sem verbo, um syllogismo sem maior; um homem d'estado com prohibidade politica, um *oidium Tuckeri* uma camara de deputados com um senso commum, um d'aquelles phenomenos, em summa, que ultrapassando a nossa comprehensão, desmentem a mais elevada sciencia e diante dos quaes o entendimento humano

da freguezia de S. Lazaro, respeitantes a 1861-1862 até 1878-1879.

Da confraria da Senhora do Rosario, da freguezia de S. Pedro d'Este, respeitantes a 1879-1880.

Da confraria das Almas da Sé Primaz, respeitantes a 1867-1868 até 1878-1879.

Da confraria de S. Jorge, erecta na mesma Sé, respeitantes a 1877-1878 até 1879-1880.

No recurso de Daniel José Rodrigues, da freguezia de Britello, do concelho de Celorico de Basto, foi mandado classificar como do numero do fabrico de moagem confome a segunda parte do numero d'ordem 244 da tabella annexa ao regulamento de 28 d'agosto de 1872.

Foi de parecer que fossem approvadas as alterações no estatuto da irmandade das Almas, da freguezia de S. Cosme do Valle, do concelho de Famalicão, pedidas pela maioria dos irmãos.

Occorrencias locais

Lyceu Nacional de Braga

Os exames a que se tem procedido n'este lyceu, tem dado o seguinte resultado:

16—Geographia—entraram 6, approvados 4 e adidiados 2.

Philosophia—[curso completo] entraram 5, approvados 2 e adidiados 3.

Francez—entraram 18, approvados 10, adidiados 7, e distincto 1, o sr. Adolfo Maria Barboza.

Portuguez—entraram 6, approvados 5 e adidiados 1.

Mathematica—entraram 6, approvados 2, e adidiados 4.

Inglez—entraram 6, approvados 4, adidiados 1, e distincto 1, o sr. Carlos Alberto Lima.

Latim—entraram 6, approvados 3, adidiados 2 e distincto 1, o sr. Carlos d'Almeida Braga.

17—Geographia—entraram 6, approvados 4 e adidiados 2.

Portuguez—entraram 6, approvados 3, adidiados 3.

Inglez—entraram 4, approvados 1, adidiados 3.

Geometria—entraram 6, approvados 3, adidiados 2 e distincto 1, o sr. Albino José Rodrigues Junior.

Francez—entraram 18, approvados 11, adidiados 6 e distincto 1, o sr. Augusto Cezar de Barros.

Latidade—entraram 6, approvados 5, adidiados 1.

Larapios—Consta que alguns gatinhos tem roubado, em Espinho, lenhas e frutas. Estamos certos que o regedor d'esta freguezia empregará os meios para os pôr á sombra, abrigados dos calores excessivos proprios do mez.

Hospedes—Estão no Bom Jesus do Monte no acreditado Hotel do Parque, os exm.ºs srns. José Maria de Paiva, general de divisão reformado, e o general Barreiros e suas exm.ºs familias.

Fallecimento—Fimou-se no domingo passado a sr.ª D. Maria Amalia Couto de Menezes.

A sua exm.ª familia os nossos pezames.

Missas—Celebron-se na segunda-feira, na capella do Collegio da Regeneração uma missa por alma da exm.ª sr.ª D. Maria Gracinda da Luz Teixeira Falcão e Vasconcellos, mandada celebrar pela benemerita direcção do mesmo collegio.

A este religioso acto assistiram grande numero de damas e cavalheiros da nossa primeira sociedade.

N'essa occasião a direcção d'aquelle estabelecimento convidou a filha da finada, a exm.ª D. Angelica de Vasconcellos Pimentel a aceitar o cargo de vice-presidente, que a sua piedosa mãe desempenhara com muita caridade e que muito concorrera para que aquelle estabelecimento se collocasse á sua devida altura.

Outra—Tambem n'um dos dias d'esta semana todas as recolhidas do Collegio assistiram a uma missa, e rezaram um terço pela alma da sua benfeitora a fallecida Margarida da Silva Oliveira, como é costume ali fazer-se por todas as pessoas que socorrem aquelle estabelecimento com suas esmolas.

Chegada—Acha-se n'esta cidade o sr. Luiz Adelino Lopes da Cruz, distincto caligrapho de Coimbra, que vem aqui abrir um curso de escripta.

Festejos—Em diferentes ruas da cidade

de organisam-se commissões, para celebrar condignamente o dia 28 do corrente. Sabemos que a esta grande festa, vem todas as musicas do concelho de Braga e outras de fóra.

A ajusar-mos pelo programma, a illuminação da rua do Souto deve ser a mais brilhante, das que se tem feito n'esta cidade.

O Castello será illuminado a luz electrica. Na Porta Nova preparam-se tambem festas surprehendedes, para as quaes foi nomeada uma commissão composta de 26 pessoas, sendo presidente o sr. Antonio Domingues Alvim, vice-presidente o sr. Antonio Joaquim Loureiro, secretario o sr. José Maria Esteves d'Aguiar e thesoureiro o sr. Manoel Casimiro da Costa.

A Cruz de Pedra, rua da Boa Vista e Campo de Sant'Anna preparam-se tambem para fazer brilhantes festejos.

Elevador—Está concluido o primeiro lanço da rampa do elevador, no Bom Jesus do Monte.

Estas obras progredem com actividade.

Antonio Candido—Este grande orador e distincto parlamentar já retirou para Candemil, Amarante.

Sua ex.ª foi aqui muito cumprimentado, durante a sua curta demora, assim como o seu amigo e companheiro de viagem o sr. dr. Miguel Pinto Martins, antigo deputado, e ornamento do fóro na comarca d'Amarante.

Festividade—No proximo domingo celebra-se na igreja do Salvador a festividade do Sacramento, havendo de manhã missa solemne, S. S. exposto todo o dia, e de tarde sermão e Te-Deum.

No sabbado ha vesperas solemnes.

Candidatura—E' candidato progressista, nas proximas eleições supplementares, pelo circulo dos Arcos de Val de Vez, o sr. dr. José Maria Rodrigues de Carvalho.

Para quem conhece este respeitavel cavalleiro inutil se torna qualquer recommendação que lhe diga respeito. O sr. dr. Carvalho tem conquistado a consideração, o respeito e a sympathia de toda a gente pelo seu caracter honestissimo, grande intelligencia e notoria illustração.

Na magistratura judicial, que abandonou por se não compadecer o serviço d'ella com as exigencias da sua vida particular, o sr. dr. Carvalho deixou um nome brilhante e immaculado, e impoz-se sempre á veneração publica pelas subidas qualidades que o enobrecem.

Falgamos, pois, com a noticia da candidatura do digno cidadão, e d'aqui lhe auguramos já um acolhimento favoravel por parte dos eleitores que tem de lhe conferir o seu honroso mandato.

[Da Aurora do Lima.]

Desamortisação—No dia 27 do corrente tem de arrematar-se perante o governo civil d'este districto bens pertencentes ao passal do parochio da freguezia de S. Thiago da Cruz, no concelho de Famalicão, avaliados em reis 235340.

Musica—A banda de infanteria 8 executará amanhã, no Passeio Publico das 8 ás 10 da noite, o seguinte programma:

- Ordinario—* * *
- Symphonia da opera—Barb.airo de Sevilha—Rossini.
- Augusta—polka—Azevedo.
- 2.º acto da opera Trovador—Verdi.
- Aria com variações de Saxophone—Gambaró.
- Tramway—Galope característico—Di G. Burgmeim.
- Florinda—Valsa—Froncini.
- Ai Que Rico Fadinho—Canção—* * *

CORRESPONDENCIAS

Cabeceiras de Basto 11 de agosto.

O acontecimento do dia, o polo sobre que giraram as atenções da semana passada e que ainda dá pasto ás conservações d'esta pobre gente, é o seguinte:

Uma troppe de malandros das partes de Gondães, Samão, e Cabeços d'esta comarca, acha-se iniciada n'um processo de roubo, da Igreja de Villar, e segundo voz publica em crimes de homicidio e outros e, segundo parece com bastante fundamento, pois que, com risco de se comprometterem mais se retrahem e esquivam á verificação da verdade, tornando-se foragidos, vexando e opprimindo os vizinhos com as suas exigencias de viver á regalada á sombra da

pusilanimidade de uns e protecção d'outros. Parece que os sujeitos, á maneira dos celebrados midões, para alguma cousa servem na politica da terra; pois, segundo se diz, e revelam os factos, lhe prestam protecção e couro os influentes da facção chamada regeneradora, e teem sido infructuosas as diligencias do juizo para os capturar ou não tinha havido tão reclamadas diligencias. A importancia do cazo revela-se pela que lhe dão as autoridades administrativas e judicarias accordando-se (segundo se diz) na requisição de uma força militar para proceder a captura da troppe, acompanhada do administrador do concelho, juiz de direito e delegado do Procurador Regio, a qual composta de 40 praças de caçadores 9, sob o commando de um capitão, sahiu da Villa do Arco, para as freguezias enfestadas, pelas 9 horas da tarde do dia 2 do corrente, acompanhada do administrador do concelho substituto Araujo, escrivão e officiaes da administração, Bernardino Bastos, regedor de Rio d'Onro e dois officiaes do juizo, não se verificando a comparencia do juiz de direito e do delegado mas não deixando estes funcionarios de comparecer á sahida da força, dando com esta revista ou facto, importancia e força á diligencia que, com quanto *soltada logo a todos os ventos o seu destino* ainda dera o resultado da prizão de um dos da troppe por ventura o menos considerado e protegido, segundo se diz e segundo parece, por não ser ainda votante, attribuindo-se a evazão dos principaes a avizos que recebessem dos protectores dos procurados, cidadãos influentes d'aquellas partes ou á parte que adiante sahiu, pois notara-se que foi desleigo mal agourada a diligencia pelos chamados regeneradores e nomeadamente pelo 2.º chefe da facção [o 1.º rezide em Vieira] que na manhã do predicto dia viéu para a Praça de Barjona de Freitas noticiar a chegada da força ao Arco e o seu destino e declamar a todos os ventos e *predizer a inutilidade da diligencia*, ou por que ella procurava prender alguns votantes do deputado Abreu protegido de s. exc.ª eucursos em crimes e temidos dos cidadãos pacatos, ou porque não fora confidada aos amigos de s. exc.ª unica entidade que a tudo deve ser presente e por a sua chancellia ou por que finalmente esta diligencia devera effectuar-se com todo o segredo e misterio em balões areostaticos que cahissem de improviso sobre os criminosos. Em face dos arez e estilo sybilico de s. exc.ª entidade politica, não foi penetrado o sentido de s. exc.ª mas por alguma d'estas hypotheses era elle determinado, sendo não menos para notar a muita perspicacia d'este chefe politico *que adivinhava* o destino da força logo que ella chegara ao Arco: dada ou verificada esta hypothese difficilmente poderão ser prezos os protegidos de s. exc.ª se bem que melhor é que assim seja para se não dar n'esta comarca o repugnant espectáculo de serem absolvidos os criminosos.

Fora muito para fazer rir e nota-se n'esta diligencia os arez de importancia que a si se dera um dos officiaes do juizo dependente do alludido chefe, e a sua *mal vontade* acoiando de exorbitante o administrador e os officiaes militares por não se acharem em todos os actos da busca assistidos d'esta entidade judiciaria.

Um escrevinhador imprudente rabisca no *Amigo do Povo* de 8 do corrente insinuações contra o correio d'esta localidade: não admira se pertence como diz á facção chamada regeneradora que não tem dezistido de assacar factos ao digno director do correio; e para isto emenda agora n'esta rabiscada a data d'aquella a que se reporta Pobre homem! se isto se pode dizer de quem revela tão maus instinctos.

Continuando a referir-me ao mesmo, mal escolhido foi o assumpto do resto da escrevinhada tratando de actos do digno administrador d'este concelho. Se a sujeita estava incursa o facto do pae pertencer ao gremio do deputado Abreu não era razão sufficiente para estabelecer a favor d'elle uma excepção; e pelo que o mesmo rabiscador dá a entender, convenientemente andou o administrador proenrando occultar quanto possivel as fragilidades humanas e conciliar os deveres a seu cargo com os respetos devidos á tranquillidade e honestidade das familias: a imprudencia partiu do sujeito, ou de quem o aconselhou e dirige mal. Se a imputação não é verdadeira viria a oportunidade em que o escrevinhador podesse disparar a sua espinharda.

Para que pois publicar a todos os ventos este milindroso assumpto que a uma familia honesta e discreta importava estar velado?

—O verão tem estado irregular para que possam esperar-se fructos perfectos. Até breve.

Antonio Gonçalves.

Finou-se no sabbado passado a exc.ª sr.ª D. Suzana Dourado de Figueiredo, lavó da exc.ª sr. D. Suzana Julia de Villas Boas Sarmiento Velloso, esposa virtuosa e respeitabilissima do nosso sympathico e muito prestante amigo o exc.º sr. dr. Rodrigo Velloso.

A finada era viuva do fidelissimo liberal Antonio José dos Santos Figueiredo acreditado commerciante, que foi, n'esta praça, e recebedor por muitos annos, d'esta comarca. A sr.ª D. Suzana de Figueiredo soffria ha annos, o que não admira na avancada idade de 84 annos.

D'aqui enviamos os nossos sinceros pezames a toda a familia da finada.

—Foi na terça feira lançada a primeira pedra no alicerce do Asylo d'entrevados creado na santa e real Casa da Misericordia d'esta villa. A cerimonia da collocação d'essa pedra foi feita pelos exm.ºs srs. commendador Antonio de Mendanha Arriscado, provedor d'aquella irmandade, dr. José Barroso Pereira de Mattos, deputado por este circulo, José Silverio da Cunha Osorio, administrador substituto em exercicio, e dr. Diogo Annes de Magalhães Villas-Boas, vogal da commissão districtal.

Assistiram, além dos mesarios, muitos irmãos, assignando todos o auto que foi lido pelo sr. commendador David de Barros e Silva Botelho, secretario da mesma irmandade.

A sympathica festa a que nos referimos teve musica e fogo, celebrando o capellão da santa Casa a missa a que todos os irmãos presentes n'aquelle acto assistiram. Tambem estava representada a camara municipal pelos dignos vereadores os srns. commendadores David de Barros, Ferreira Ramos e Santos Ferreira.

Consta-nos que os zelosos mesarios da misericordia, a que dignamente preside o sr. commendador Mendanha Arriscado, já tem donativos para o azylo na importancia de 3 contos de reis. Bem hajam os benefactores, e bem hajam os mesarios que promovem a edificação da casa onde se possam receber os desprotegidos da fortuna.

—Os ultimos dias tem sido os de maior calor no corrente anno. Corre bem nos milheirões e vinhedos, e parece abundante a proxima colheita.

Mas... até ao luar dos cestos é vindima.

—Foi bem recebida aqui a noticia do proximo regresso do sr. Morier, ministro de Inglaterra em Portugal, e igualmente o foi a de que no celebre tratado de Lourenço Marques serão feitas algumas modificações que o tornarão acceptavel pela illustrada, zelosa e independente camara electiva, por aquella camara que até o sr. Fontes inveja!

—O *Amigo do Povo* disse que o exm.º governador civil dissolveu a mesa da irmandade da Ordem Terceira de S. Francisco, d'esta villa, por que ella não quiz para a festa uma musica protegida pelo grupo progressista lá da terra...

Socegue o *Amigo do Povo*: que a seu tempo saberá que a mesa não foi dissolvida por não querer a musica, mas por saber muita musica.

E, se tem desjos de que as irmandades sejam bem administradas, como é proprio d'um *amigo do povo*, deve pedir a dissolução d'outras mesas que tambem sabem muita musica...

Ha em Barcellos outra mesa, de irmandade mais importante, cujo thesoureiro está collado, que tambem sabe muita musica...

Consta que n'esta ultima ha e sempre houve dois livros de receita!

Que nos diz a esse respeito, o *Amigo do Povo*?

Como tem n'essa mesa alguns correlligionarios talvez lhe seja facil responder.

F.

ANNUNCIOS

Editos de 30 dias

Por este juizo de Direito da comarca de Braga e cartorio do escrivão do 6.º officio José Luiz d'Oliveira Pessa nos autos de inventario orphanologico a que se procede por fallecimento de Custodia Maria Rodrigues Villaga, casada que foi com Domingos Ribeiro, do logar da Bouça freguezia de Tadio, d'esta comarca em que é lingua inventariante o dito viuvo Domingos Ribeiro, correm editos de trinta dias a contar da segunda publicação d'estes annuncios citando e chamando todos os credores incertos e legatarios desconhe-

aidos ou domiciliados fóra d'esta comarca que se julguem com algum direito d'acção ao casal da dita fallecida para o virem deduzir no inventario que se processa n'este juizo e cartorio do dito escrivão, e assistirem aos termos do mesmo inventario final, sob pena de revelia quando não compareçam, e sem prejuizo do andamento do processo,

Braga 11 de agosto de 1880.

Verifiquei a exactidão.

Adriano Carneiro Sampaio.

O Escrivão

José Luiz d'Oliveira Pessa. [103]

Arrematação

Pelo juizo de direito da comarca de Braga e cartorio do escrivão Antonio José Gonçalves, no dia cinco do proximo e seguinte mez de setembro do anno corrente, pelas dez horas da manhã, à porta do tribunal da justiça situado no largo de Santo Agostinho, d'esta cidade, por deliberação do respectivo concelho de familia no inventario da finada Jeronyma Ferreira de Castro, moradora que foi no largo de Alem do Rio, da freguezia de Riulhe, d'esta comarca, no qual é inventariante o viuvo que da mesma ficou Antonio Joaquim Fernandes morador na referida freguesia, se tem de proceder á venda da propriedade seguinte: uma leira de terra lavradia que produz pão e vinho, situada no logar da igreja, da referida freguezia de Riulhe d'esta comarca, de natureza allodial, pelo valor de duzentos e oitenta e oito mil setecentos e oitenta reis e isto para com seu producto se pagarem as dividas passivas aprovadas no sobredito inventario. E por este mesmo annuncio são citados e chamados quaesquer credores incertos para deduzirem seus creditos e direitos em conformidade das leis novissimas.

Braga 13 de agosto de 1880.

O escrivão

Antonio José Gonçalves

Verifiquei a exactidão:

Adriano Carneiro Sampaio [90]

Arrematação

O conselho administrativo do Regimento d'infanteria 8, faz publico, que para cumprimento do determinado na ordem do exercito n.º 15 de 10 do prezente mez, tem de proceder á arrematação das forragens a secco para a tropa de cavallaria estacionada n'esta cidade, que vier estacionar ou por ella tranzitar no periodo que decorrer do 1.º d'outubro do actual anno a 30 de setembro de 1881, e bem assim para os cavallos praças dos officiaes montados do dito regimento, cuja arrematação terá logar no dia 31 do corrente mez pelas 10 horas da manhã na sala das suas sessões.

Os proponentes á dita arrematação devem fazer o deposito de reis 400\$000 em dinheiro ou em titulos de divida publica fundada, pelo seu valor no mercado, sem o que não serão admittidos á licitação.

As condições para a mesma arrematação acham-se exaradas no regulamento da administração de fazenda militar de 16 de setembro de 1864, que estarão patentes no indicado conselho todos os dias não santificados d'esde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde.

Quartel, em Braga 11 de agosto de 1880

O secretario do Conselho

Bernardo Osório.

Tenente d'infanteria 8 (101)

Carreira diaria entre Braga e Povoá do Varzim

Joaquim José de Barros d'esta cidade, em sociedade com José Antonio de Sousa Leite Carneiro, d'esta mesma, debaixo da responsabilidade do primeiro, fazem publico a todos os amigos e freguezes e em geral, que abrem carreira diaria, entre esta cidade e a Povoá do Varzim e vice-versa no dia 18 do corrente mez; a sahir de Braga da casa de Manoel José de Abreu, do Largo dos Penedos, ás 8 1/2 horas da manhã, e chega a Barcellos ás 11 horas, sae de Barcellos ao meio dia; e chega á Povoá ás 2 horas da tarde; sae da Povoá ás 5 horas da manhã, e chega a Barcellos ás 7 horas; sae ás 8 e chega a Braga ás 11 horas.

Preços: dentro 600 reis; fóra 500 reis, bagagens, cada passageiro tem 10 kilos e pagando de excesso 20 reis por cada kilo, escriptorio em Braga em casa de Manoel José de Abreu, largo dos Penedos, na Povoá em casa de Fernando no Largo dos Banhos.

Tambem se fretam carros por preços commodos, com bom gado, bons carros e conductores.

Braga 14 de agosto de 1880.

Associação do Monte-Pio de S. José

Para satisfazer ao officio que em 16 do corrente foi dirigido ao sr. presidente da meza, pela direcção, são convidados todos os socios que estejam no pleno gozo dos seus direitos a reunirem-se em assemblea geral extraordinaria, no dia 5 de setembro proximo pela 1 hora da tarde, na casa d'Associação, largo de Santo Agostinho numero 8.

N'esta reunião tratar-se-ha, exclusivamente, do fornecimento de medicamentos, depois de discutido o relatório da direcção.

Braga 17 de agosto de 1880.

O 1.º Secretario

(105) Joaquim da Silva Gonçalves.

Criado

Precisa-se d'um criado que seja limpo, e que esteja habilitado para serviço de meza, para um Hotel proximo a esta cidade: quem estiver habilitado dirija-se a esta redacção.

CASA FELIZ

Antonio Luiz Correia

47—RUA DO SOUTO—47

BRAGA.

Participa aos seus amigos e freguezes que vendeu no seu feliz estabelecimento, os premios abaixo menciona dos na loteria de 14 do corrente:

Numeros	Premios
488	premiado com 600 p. ou 408:000
2373	" " " " " 408:000
15090	" " " " " 408:000
2384	" " " " " 408:000
8396	" " " 400 " 72:000
4986	" " " " " 72:000
4692	" " " " " 72:000
6665	" " " " " 72:000
6667	" " " " " 72:000
16785	" " " " " 72:000
17371	" " " " " 72:000

Em bilhetes, meios bilhetes, bilhetes da rifa, decimos e fracções de todosos preços.

Grande e variado sortimento de bilhetes a suas fracções, para as seguintes loterias, e primeira é do dia 24, sorte grande

28:800\$000 reis

A segunda é no dia 26, premio grande

8:000\$000

O annunciante satisfaz todos os pedidos que lhe sejam feitos, vindo acompanhados do seu respectivo importe. [100]

Companhia Edificadora e Industrial Bracarense

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

Não se tendo reunido numero legal d'accionistas na reunião d'assemblea geral ordinaria annunciada para hoje, são convidados novamente os srs. accionistas a reunirem-se no dia 31 do corrente de conformidade com o artigo 23 unico dos estatutos para o fim designado nas cartas convocatorias do 1.º do corrente.

Braga 16 de agosto de 1880.

O Secretario do Conselho Fiscal

(106) José Ferreira de Magalhães.

PROGRAMMA

DOS FESTEJOS QUE TEM DE FAZER-SE NA CIDADE DE BRAGA POR OCCASIAO DA SOLEMNE TRASLADACAO DA SAGRADA IMAGEM DA

IMMACULADA CONCEICAO

DO TEMPLO DO POPULO PARA A SUA CAPELLA

NO MONTE SAMEIRO

SUBURBIO DE BRAGA

NOS DIAS 28 E 29 DE AGOSTO DE 1880.

Nos dias 25, 26 e 27 d'Agosto, celebrar-se-ha um Triduo de preces na igreja do Populo, pelas actuaes necessidades e triumpho da Santa Igreja, acompanhadas de conferencias religiosas, e confesores, para aquelles que desejarem purificar suas consciencias no santo tribunal da Penitencia.

SABBADO 28

Ao toque d'alva e ao meio dia, os sinos das torres tocarão festival, diversas muzicas percorrerão as ruas da cidade, tocando o hymno da Virgem do Sameiro, e girandolas de foguetes subirão ao ar.

A's 8 horas da manhã terá logar no Monte Sameiro a tocante e devota cerimonia da benção solemne da capella.

A's 5 horas da tarde sahirá da igreja do Populo uma solemne procissão, conduzindo a Sagrada Imagem da Virgem Immaculada do Sameiro.

PROCISSAO:

Uma banda de musica tocará na frente da procissão e um grupo d'anjos levará uma bandeira com a seguinte legenda:

HONRA E GLORIA A' VIRGEM IMMACULADA DO MONTE SAMEIRO

Abrirá o prestito, a bandeira da irmandade de Nossa Senhora da Consolação e Correia, da igreja do Populo.

Seguem-se depois por sua ordem as irmandades da cidade instituidas em honra de Nossa Senhora, para este acto convidadas, afim de acompanharem com suas opas esta solemne festividade em honra da mesma SS. Virgem.

Por entre as alas feitas por estas corporações, grupos d'anjos levarão as bandeiras com as legendas commemorativas.

Se a veneravel Ordem Terceira d'esta cidade, acceder ao convite que lhe foi dirigido, é no meio de suas alas, que irá em frente d'um numero de virgens.

Estas virgens levarão em uma das mãos um ramo de açucenas, com legendas apropriadas ao mysterio da Immaculada Conceição, e junto a este coro irá o andor da SS. Virgem do Sameiro.

Atraz do andor seguir-se-hão os ecclesiasticos da irmandade de S. Pedro e S. Thomaz.

Por ultimo irá o pallio, debaixo do qual será conduzida a Sagrada Reliquia, fechando a procissão a banda de musica e todo o regimento de infantaria 8.

O trajecto da procissão será o seguinte: sahindo da igreja do Populo, irá pela rua dos Biscainhos, entrará pelo arco da Porta Nova, seguirá pela rua Nova de Souza, Largo do Paço, rua do Souto, Largo do Barão de Martinho, Campo Santa Anna, lado do sul, Senhora a Branca, Campo de Sant'Anna, lado do norte, Largo de S. Francisco, rua dos Capellistas, Campo de D. Luiz I, entrando outra vez na igreja do Populo.

Confia a Commissão que nas ruas da cidade por onde passar a procissão se organizarão comissões para promover o adorno e embelesamento das mesinas, com muzicas, bandeiras, illuminação á noite, e todas as mais manifestações de regosio que a sua religiosidade lhes inspirar, visto que se trata d'uma festa unica e que deixará grata e saudosissima recordação em todos os habitantes d'esta cidade.

A Commissão do Sameiro, promotora da presente festividade, acceta com reconhecimento, todos os anjos que a piedade dos fieis offerecer para abrihantarem a procissão, e que não excedam a 12 annos de idade.

DOMINGO 29

A's 2 1/2 horas da manhã celebrar-se-ha no vasto templo do Populo uma missa readada, no fim da qual seguirá directamente para a sua capella do Sameiro a sagrada Imagem.

A Senhora será conduzida em um carro levado á mão pelas pessoas que a isso se prestarem, e convenientemente resguardada.

No Monte Sameiro e logo que se aviste o Monumento, ir-se-ha cantando a ladainha de Nossa Senhora.

A chegada ao Monumento será annunciada por numerosas girandolas de foguetes e depois de collocada a sagrada Imagem no seu altar, serão abertas as portas da igreja ficando patente e exposta á veneração dos fieis.

A's 11 horas da manhã terá logar a festa com missa cantada acompanhada a instrumental.

A's 4 horas da tarde sermão, terminando esta festividade com uma Ladainha cantada.

Em um pavilhão estarão expostas as prendas que compõem o Jexoval da Senhora e muitas outras que lhe foram offerecidas pelas piedosas damas portuguezas e que tem de ser arrematadas em bazar.

Doas bandas de musica tocarão todo o dia alternadamente escolhidas composições muzicaes, cantando-se repetidas vezes o hymno da Senhora.

O Monumento estará vistosamente adornado e na vespora, dia 28 do corrente haverá illuminação á noite e fogo do ar.

A commissão empregará todos os meios ao seu alcance afim de proporcionar ao romeiros, o maior numero de commodidades possiveis n'aquelle local.

CAFÉ VIANNA

JOSE FERREIRA BRAGA

Avisa ao publico que além dos generos pertencentes ao seu estabelecimento, tambem tem um bom sortido de vinhos muito especiaes, taes como:

Champagne, vinhos muito velhos de 1790 e 1825, dito Madeira seco de 1.^a, 2.^a, e 3.^a qualidade, dito Alicante, dito Xerez e Malvazia. Tudo por preços rasoaveis.

O proprietario

[93] José Ferreira Braga.

PANOS CRUS LIZOS, SARJADOS E ALGODÕES

Largo de N. Senhora A Branca n.º 4 e 5

BRAGA.

Manoel Bento de Carvalho tem o deposito da importante fabrica de fição a vapor em Salgueiros, que vende por junto pelo preço da fabrica e respectivo desconto, havendo ainda o beneficio do carreto do Porto para esta cidade.

Tem um sortido completo de panos crus lizos e sarjados, principiando os preços d'aquelles em 15500 reis até 35450, a peça de 27^m.50.

A fabrica de fição a vapor em Salgueiros é uma das mais bem montadas do Paiz, e os seus productos rivalisam com os do estrangeiro em preço e qualidades.

Este deposito tem a seu cargo o fornecimento para as seguintes localidades: Braga, Ponte do Lima, Ponte da Barca, Arcos de Val de Vez, Villa Nova de Famalicão, Barcellos e Povoia de Lanhoso. [32]

SEM COMPETENCIA

ALGODÕES

Pereira, Aguiar & C.^a, tem o deposito da fabrica do Bogio, que vende por junto e a retalho [não sendo menos de meio maço], pelo preço da fabrica.

Algodões torcidos de todos os numeros. Tramas.

Tramas cruas e branqueadas de todos os numeros. Estes algodões tornam-se recommendaveis a todos os consumidores, por que são os melhores até hoje conhecidos; e tanto o tem mostrado que para o Porto tem tido tanto consumo que é impossivel cumprir as encomendas.

O fim da fabrica é tornar os seus algodões conhecidos em toda a parte do paiz, por que tem a certeza de que os consumidores lhe darão sua preferencia. [18]



Carreira diaria entre Braga e Povoia de Varzim

Francisco Mesquita d'esta cidade annuncia ao publico que abre uma carreira diaria de Braga a Povoia de Varzim e viceversa a principiar no dia 18 do corrente a sair de Braga do escriptorio do Sr. Domingos Alves Pereira, da Porta do Souto n.º 1 e da Povoia do escriptorio do sr. Carramillo (covrives do Largo do Rego, a sair de Braga ás 9 horas da manhã chega a Barcellos ás 11 e meia, demora alli 1 hora sae de Barcellos á meia hora da tarde, chega á Povoia ás 4 da tarde; volta da Povoia para Braga ás 5 horas da manhã chega a Barcellos ás 8, demora alli 1 hora, sae de Barcellos ás 9, chega a Braga á meia hora da tarde.

Preços de Braga a Povoia e viceversa, dentro 600 reis, fóra 500 reis.

A cada passageiro é-lhe concedido 30 kilogrammas de bagagens, o excedente será pago a 20 reis por kilo.

Braga 13 de Agosto de 1880.

Pelo annunciante, Alves Pereira

Verifico—Antunes Reis. (99)

A AGENCIA DE PUBLICIDADE

EMPRESA—CARVALHO & VIEIRA

ESCRITORIO—Praça de D. Pedro n.º 23

(ENTRADA PELO PORTÃO N.º 24)

ENCARREGA-SE

DE

ANNUNCIOS NOS CAMINHOS DE FERRO E THEATROS

Por contracto exclusivo que tem com os caminhos de ferro do Minho, Douro e Povoia, Theatros d'esta cidade e Palacio de Chrystal, só a Agencia pode collocar quadros e cartazes nas respectivas estações, wagons, salas d'espera e atrios, para o que a Agencia estabeleceu os preços seguintes

Por cada quadro em qualquer dos locais (das dimensões de 0,30 de comprimento, por 0,36 de largo), por mez.....	200
Sendo de maiores dimensões (quadro fornecido pelo annunciante), por mez..	300
Quadros em 15 logares á escolha do annunciante.....	25000
" em todas as estações e theatros.....	45500
" em todos os wagons.....	55000

Os quadros dos wagons medem 0,30 de comprimento por 0,175 de largo. Os quadros são fornecidos gratuitamente pela Agencia, de cuja conta é tambem o trabalho de envernizar o annuncio, a sua collocação e conservação. O impresso é fornecido pelo annunciante.

O contracto não pode ser por menos de 1 anno, mas caso o annunciante queira mudar o annuncio em prazos convenconados, pagará somente por isso uma pequena percentagem previamente combinada



CARTAZES NAS ESQUINAS DAS RUAS

Nos quadros que a mesma Agencia tem pelas esquinas da cidade collocam-se cartazes pelos seguintes preços:

Até 5, por cada um.....	100
De 5 a 25 sem responsabilidade de conservação.....	15000
" com responsabilidade por um mez.....	45000

Os sellos são pagos pelo annunciante, salvo aquelles que for necessario reformar quando haja responsabilidade de conservação.



Annuncios em jornaes das provincias

Recebe annuncios para todos os jornaes da provincia sem que o annunciantes pague mais do que a importancia do annuncio devidamente comprovada pelos recibos das respectivas administrações.

Querendo o annuncio em mais do que n'um jornal, basta mandar a nota do annuncio com a declaração das terras onde o quer publicar, que a Agencia encarrega-se de tirar as competentes copias.



TRADUCCÕES

Encarrega-se a mesma Agencia de qualquer traducção do inglez, francez ou hespanhol.

A administração d'este jornal, representante da Agencia de Publicidade, recebe annuncios para todos os jornaes das provincias e toma o encargo dos serviços que a mesma Agencia offerece.

BOM JESUS DO MONTE

HOTEL DO PARQUE

TABELLA

ALMOÇO A QUALQUER HORA

Bifes, ovos, pão, vinho, (2 decilitros e meio) chá e monteiça.. 300 rs.

JANTAR AS TRES HORAS DA TARDE

Sopa, cosido, arros, 3 pratos de meio, pão, vinho (meio litro) fructas do tempo, queijo, podim, ou outro doce de prato e caffè..... 600 rs.

CEIA A'S NOVE HORAS DA NOITE

Chá, biscoito, pão, e manteiga..... 160 rs.

Cada hospede preço diario incluindo quarto e cama

Na primeira classe... 1200 rs.

« segunda « ... 1000 rs.

Criado ou criada, metade do preço.

Cada banho quente ou frio.. 200 rs.

LISTA

Sopa de pão para uma pessoa.....	20 rs.
Dita de massa.....	30 rs.
Cosido e arroz.....	140 rs.
Guisado.....	120 rs.
Costelletas cada uma....	80 rs.
Croquettes franceses cada um.....	80 rs.
Pasteis de carne.....	40 rs.
Bife á inglesa.....	160 rs.
Dito de cebolada.....	150 rs.
Assado.....	140 rs.
Lombo de porco com batatas.....	140 rs.

SOBREMEZA

Queijo para uma pessoa.....	60 rs.
Podim.....	80 rs.
Marmelada.....	80 rs.
Fructa do tempo.....	40 rs.
Chá ou caffè cada chavena.....	30 rs.

Quem quizer comer fóra da meza redonda pagará segundo esta lista.

VENDA DE QUINTA

Vende-se a quinta denominada de VILLA POUCA sita a um kilometro de distancia da Villa do Pico de Regalados, comarca e concelho de Villa Verde, districto de Braga.

Compõe-se esta magnifica propriedade de casas altas para habitação e junto côrtes para gado, grande espigueiro, sequeiro, palheiro e eira. Contem mais, um laranjal com agua cotavel e em seguida abundantes campos, leiras e olival. Tem unquedancia d'agua de rega e lima, um moinho no centro e diferentes bouças com matto preciso para estrumes.

Esta bella propriedade pertenceu ao finado Manoel Antonio de Mattos, da casa de Villa Pouca, fallecido ha muitos annos. Qualquer pretendente que a queira comprar, póde dirigir-se por carta a seu dono e possuidor Bento José de Mattos Abreu, residente em Angra do Heroismo, ilha Terceira—Açores.

Para informações os seguintes srs. Padre Balthazar de Mattos, reitor da Mourreira, concelho de Braga.

Dr. João Antonio de Sepulveda, conservador em Villa Verde.

Daniel Antonio de Mattos, rua das Flores, Porto. (94)

Contra todas as tosses e molestias de peito

Xarope peitoral balsamico do Pobre e o melhor especifico contra todas as tosses antigas e modernas bronchites agudas e chronicas, muito recommendado conforme o attestam os principaes medicos d'esta cidade.

Deposito geral em Braga, pharmacia Braga; Porto, Pinto & C.^a, Loyos 36; Guimarães pharmacia Martins & Mourão; Ponte do Lima pharmacia Duarte; Povoia de Lanhoso pharmacia Lima; Vianna pharmacia Aurea. (71)

Reunião de credores

Pelo snr. juiz commissario da massa fallida de José Cardoso Guimarães, negociante que foi n'esta cidade de Braga, foi designado no dia 21 do corrente mez de agosto por 10 horas da manhã, para a reunião dos credores no tribunal judicial, sito no Largo de Santo Agostinho, afim de se tratar da votação de concordata apresentada pelo fallido.

Braga 11 de Agosto de 1880.

O Curador Fiscal

[98] Manoel José de Souza.

AUGUSTO

PRAÇA DO BARÃO DE S. MARTINHO

N'este acreditadissimo estabelecimento ha um lindo e variado sortido de fazendas de lã proprias para a presente estação, chapéos modellos para senhora e outros artigos de novidade que tudo vende por preços muito commodos.

N'esta casa imprimem-se bilhetes de vizita ao preço de 500 reis o cento, cartão branco. (2)

Está habilitado na forma da lei.

IMPRESA COMMERCIAL

24—Rua Nova de Sousa—24